

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Ordinária no dia 29 de Dezembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 2 – APROVAR A ATA Nº 26.

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 2 – APROVAR A ATA Nº 27.

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 3 – APROVAR AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA 2021 (PROPOSTA Nº 331/17-21).

Aprovada por Majoria com a seguinte votação: 8 votos a favor, 0 votos contra e 5 abstenções.

Ponto 4 – APROVAR O MAPA DE PESSOAL PARA 2021 (PROPOSTA Nº 335/17-21).

Aprovada por Majoria com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 5 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O MUNÍCIPIO DE LISBOA NO ÂMBITO DAS AEC – ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES PARA O ANO LECTIVO 2020/2021 (PROPOSTA Nº 330/17-21).

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 6 – TOMAR CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVOU A PROPOSTA 729/CM/2020 PARA ISENTAR DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE ATÉ 30/06/2021 (PROPOSTA Nº 332/17-21).

Aprovada por _____ com a seguinte votação: 1 votos a favor, 1 votos contra e 1 abstenções.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA

Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz